

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/085/SIURB/21/25

PROCESSO: 6022.2021/0003585-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/21/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB – RUA XV DE NOVEMBRO, 165 – CENTRO – SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Alameda Santos nº 647 - 15º Andar - Cerqueira César - São Paulo - CEP 01419-001- SP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.394.719/0001-08**, neste ato representada pelo Sócio-Administrador **Senhor ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico doc. **SEI nº 147271635**, despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB em doc. **SEI nº 147272343** do processo administrativo nº **6022.2021/0003585-5** publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **05/12/2025**, respectivamente resolvem as partes celebrar o presente termo de aditamento do contrato nº 085/SIURB/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 07/12/2025.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

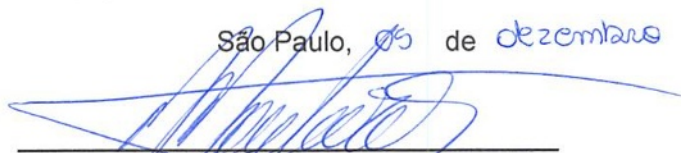
- 2.1. O valor total estimado para a presente prorrogação de prazo é de R\$ 751.561,24 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 619.353,96 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) referentes ao valor principal (P0) e R\$ 132.207,28 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos) referentes ao reajuste estimado (RE).
- 2.2. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as Notas de Empenho nº 157275/2025, no valor de R\$ 103.225,66 (cento e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e nº 157277/2025, no valor de R\$ 18.527,44 (dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.3024.2.100.33903900.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 085/SIURB/21, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

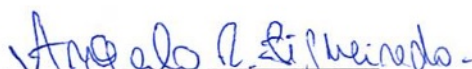


PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB



AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. [REDACTED]
SIURB



BRUNA SEMINO
RF: [REDACTED]



